



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ÁREA DEMANDANTE /REQUISITANTE	SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	JUNHO 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

A realização de processo de licitação de registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade no atendimento à Programas Sociais do Município, sendo este para beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no Município, que possuem residência precária e/ou inacabadas, fora das condições de habitabilidade.

A presente aquisição visa atender as necessidades de oferecer condições dignas de moradia, a população em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de doação de materiais de construção para reformas e melhorias de sua habitação.

Periodicamente, o processo em questão visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para aquisição de material de: Construção, hidráulico e elétrico. Ademais, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição.

A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços ofertados vinculadas a programas de habitação e interesse social através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social órgão executor da Política Municipal de Habitação e interesse social, conforme **Artigo 4º da Lei PM/Nº 3241/2019 de 04 de Novembro de 2019.**

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de garantia legal é estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

A empresa contratada deverá atender aos requisitos que serão exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

Os produtos/materiais deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, forma de acondicionamento, aparência,



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

peso, volume, tamanho, composição, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações delineadas nos pedidos de compras.

A entrega dos produtos deverá ser feita, conforme a necessidade da Secretaria solicitante, após o recebimento do Pedido de Compra, emitida pela CONTRATANTE, que será encaminhada para a licitante vencedora.

A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT;

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas: Entende-se desnecessária tendo em vista que a garantia contratual somente deve ser exigida quando a complexidade do objeto ou o valor da contratação importarem em consideráveis riscos de prejuízos à Administração, em razão do inadimplemento do contratado. Os itens referentes ao objeto da presente Licitação serão solicitados de acordo com as necessidades do Contratante e os valores contratados somente serem pagos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se respaldada, uma vez que consta na programação orçamentária anual.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Item	Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
1	Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços	Permite aquisição conforme a necessidade ao longo da vigência da ata; maior competitividade entre fornecedores; possibilidade de economia de recursos públicos; evita estoque excessivo; maior agilidade nas aquisições futuras.	Necessidade de bom planejamento das quantidades estimadas; risco de variação de mercado ao longo da vigência da ata; dependência da disponibilidade do fornecedor registrado.
2	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão	Redução do tempo para contratação; possibilidade de aproveitar preços já licitados; útil em situações emergenciais	Dependência da autorização do órgão gerenciador e do fornecedor; limitações de quantitativos; especificações podem não atender totalmente às



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			necessidades do órgão.
3	Compra direta (sem SRP)	Simplicidade	Menor flexibilidade; risco de estoque
4	Dispensa de licitação	Rapidez em casos específicos	Restrita às hipóteses legais

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução mais vantajosa identificada consiste na realização de **pregão eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

Essa escolha se justifica em razão de:

- necessidade de aquisições parceladas ao longo do tempo;
- variabilidade da demanda;
- possibilidade de ganho de escala;
- aumento da competitividade entre fornecedores;
- maior eficiência na gestão de recursos públicos.

6– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇOS DE REFERENCIA

A estimativa de valor será obtida por meio de pesquisa de preços, considerando:

- contratações similares de outros órgãos públicos;
- fornecedores do mercado;
- banco de preços oficiais.

Os valores serão consolidados em mapa de preços, nos termos da legislação vigente e do Decreto Municipal nº 10.388/2023.

Segue abaixo planilha com descrição e quantidades, esta que também comporá o Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid	Quant.	MÉDIA UNITÁRIA PESQUISA COM FORNECEDORES LOCAIS	VALOR TOTAL / PREÇO DE REFERÊNCIA
1	ACABAMENTO VALVULA - BEGE OU BRANCO	UN	10	60,13	601,30
2	ANEL DE VEDAÇÃO P/A VASO	UN	10	12,42	124,20
3	ARAME RECOZIDO Nº18 (TRANÇADO)	KG	30	24,66	739,80
4	AREIA LAVADA FINA	LT	4.500	3,88	17460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5	AREIA LAVADA MÉDIA	LT	4.500	3,88	17.460,00
6	ARGAMASSA INTERIOR SACO DE 20 KG	SC	280	18,12	5073,60
7	BASE VALVULA DESCARGA 1.1/2	UN	10	235,36	2353,60
8	BARRA DE APOIO CROMADA 60CM x 1.1/4	UNID	10	117,31	1173,10
9	BOIA PARA CAIXA D AGUA ½"	UN	6	15,67	94,02
10	BRAÇO PARA CHUVEIRO INOX 1/2 X 40CM - REFORÇADO	UN	8	16,68	133,44
11	BRITA (PEDRA) 3/8	LT	4.000	4,33	17320,00
12	CABO FLEXÍVEL (FIO) 1,5MM	MT	500	2,50	1250,00
13	CABO FLEXÍVEL (FIO) 2,5MM	MT	500	3,78	1890,00
14	CABO FLEXIVEL (FIO) 6.00MM	MT	500	9,44	4.720,00
15	CAIXA DE DESCARGA -Material: PVC, Capacidade: 6,8 - 9L , Cor: Branco, ITENS INCLUSOS: 01 Caixa de Descarga Elevada, 01 Régua Suporte , 01 Redutor de Vazão, 01 Niple, 02 Buchas S6 e 02 Parafusos 3 x 30mm		5	63,64	318,20
16	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 500LTS	UNID	6	339,25	2035,50
17	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 2X4	UNID	50	3,14	157,00
18	CAIXA SINFONADA RED 250X172X0,75	UNID	10	107,32	1073,20
19	CAL FILITO (REBOCO) DE 17 KG	SC	80	13,88	1110,40
20	CAL HIDRATADO 20 KG	SC	100	30,68	3068,00
21	CAPA P/ TELHA AMERICANA	UNID	200	5,61	1122,00
22	CELOTE PARA TELHA AMERICANA	UNID	200	6,58	1316,00
23	CHUVEIRO ELÉTRICO 127W	UNID	8	111,07	888,56
24	CIMENTO SACO 50 KG	SC	1000	41,75	41750,00
25	COLUNA 7X14X5/16 DE 06 MT	UNID	60	129,87	7792,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

26	COLUNA PARA LAVATÓRIO BRANCO (LOUÇA)	UNID	10	145,48	1454,80
27	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 3/4	MT	100	2,44	244,00
28	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3.1/2 X2	JG	25	27,64	691,00
29	FECHADURA EXTERNA CHAVE PEQUENA -INOX	UNID	25	67,90	1697,50
30	FORRO PVC - 200x8mm	MT2	350	39,49	13821,50
31	JANELA DE FERRO TIPO VENEZIANA 1,5X1,00 MT, REQUADRO 12, COM GRADE DE PROTEÇÃO	UNID	15	661,09	9916,35
32	KIT CAVALETE MURO1/2	KIT	5	219,76	1098,80
33	LAMPADA DE LED 15 W E27	UNID	50	13,02	651,00
34	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO BRANCO DE LOUÇA	UNID	10	171,26	1712,60
35	PARAFUSO P/ VASO S-10 (CARTELA 2X1)	JG	15	10,38	155,70
36	PIA FIBRA 1,50X50	UNID	8	315,48	2523,84
37	PISO 32X57 A (2,30M/ 29KG)	M²	600	33,08	19848,00
38	PISO 43X43 A (2,06M)	M²	200	31,08	6216,00
39	PADRAO MONOFÁSICO 7MT ; 1 CAIXA	UNID	6	1647,44	9884,64
40	PREGO COM CABEÇA 15X18 PCT DE 01 KG	PCT	20	26,78	535,60
41	PREGO COM CABEÇA 18X30 PCT DE 01 KG	PCT	20	27,00	540,00
42	REGISTRO GAVETA 1.1/2' COM ACABAMENTO METAL C-50	UNID	8	188,24	1505,92
43	REGISTRO GAVETA 3/4 COM ACABAMENTO METAL C-50	UNID	8	97,45	779,60
44	REGISTRO PRESSÃO BASE 3/4" COM ACABAMENTO METAL C-50	UN	8	72,44	579,52
45	REJUNTE DE 01 KG	KG	280	9,26	2592,80
46	RODA FORRO PVC LINEAR	MT	560	32,98	18468,80
47	SPUDE P/VASO SANITARIO	UNID	8	7,38	59,04
48	TANQUE DUPLO 1,15X65	UNID	8	212,78	1702,24
49	TELHA AMERICANA	UNID	8000	2,69	21520,00
50	THINNER DIVERSOS 5 LTS	GL	10	155,00	1550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38.320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

51	TIJOLO 8 FUROS 9,0X19,0X29CM	UNID	30.000	2,01	60300,00
52	TIJOLO CERAMICO METADE 9X19X14,5	UNID	3.000	1,17	3510,00
53	TIJOLO PO DE MICO ALECRIM	UNID	20.000	0,80	16000,00
54	TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO, LINHA PREMIUM - LATA COM 18L - COR AREIA	LATA	15	379,26	5688,90
55	TONEIRA P/ LAVATÓRIO BASE MOVEL METAL	UNID	8	88,90	711,20
56	TORNEIRA P/ PIA METAL 18 CM 3/4 COM REDUÇÃO P/ 1/2	UNID	8	90,29	722,32
57	TRELICA 6 MTS 1/4 X 4,2MM	UNID	240	51,23	12295,20
58	TUBO ESGOTO BRANCO 100MM	MT	150	18,87	2830,50
59	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UNID	8	19,84	158,72
60	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	MT	200	7,82	1564,00
61	VALVULA LAVATORIO S/ LADRÃO DE METAL	UNID	8	27,55	220,40
62	VASO SANITARIO / BRANCO	UNID	10	328,33	3283,30
63	VITRO BASCULANTE 0,40x0,60 CM, REQUADRO 12	UNID	5	194,19	970,95
64	CAIBRO PEROBA 6X5	UNID	825	17,33	14297,25
65	PORTA DE MADEIRA ENCABEÇADA, SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, NA COR MOGNO, DIMENSÕES 2,10X0,80 CM	UNID	15	268,33	4024,95
66	PORTAL DE MADEIRA 2,10X0,80 (JOGO)	JG	15	396,33	5944,95
67	RIPA - METRO DE DUZIA	MT DZ	150	77,67	11650,50
68	RIPÃO - METRO LINEAR	MT	150	12,23	1834,50
69	TABUA BERAL 20CM - 2,5MM	UNID	50	45,52	2276,00
70	VIGOTA PEROBA 5X11	UNID	600	31,93	19158,00
71	VIGOTA PEROBA 5X15	UNID	400	44,87	17948,00
					475965,01

VALOR TOTAL: R\$ 435.823,96 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, a contratação será realizada de forma parcelada por itens, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a participação de empresas no certame e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente e economicamente viável, uma vez que os equipamentos e materiais permanentes possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas do mercado.

Dessa forma, a adoção do parcelamento não compromete a padronização, a qualidade ou a funcionalidade dos bens a serem adquiridos, além de estar em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

8– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA

9– RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1- Manter a continuidade dos serviços, ofertado ao público alvo em questão.
- 2- A implementação desta solução visa adquirir materiais de alta qualidade pelo menor preço possível
- 3- Atender as unidades do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com suas necessidades.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

O servidor responsável pela fiscalização deste Processo, deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento das entregas dos produtos de forma satisfatórias, observando a validade, qualidade dos produtos e garantias, além de organizar o espaço para a guarda dos produtos.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

A aquisição do material é necessária para o bom andamento das atividades, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pelo utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc. Além de que as embalagens plásticas deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Declaramos que a contratação é viável e deverá ser feita através de pregão ELETRONICO pelo sistema de Registro de Preços, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

13 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O objeto definido neste ETP teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado, podendo ser caracterizado como bem e serviço comum, justificando assim a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

Registro de Preços: A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do município

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento dos produtos contratados;

Aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes das unidades vinculadas ao FMAS, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

13– ANEXOS

- 1.Cotações anexo.
- 2.Mapa de Risco

14– RESPONSÁVEIS

Santa Vitória, 06 de Julho de 2026.

Elaborado por: Eulália Aparecida Oliveira

Assinatura: